



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA WESTERCAMP MEI

CPF sob nº. 17.856.344/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção de motosserras e roçadeiras e aquisição de roçadeiras novas para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Londrina-PR.

Pregão Presencial nº. 031/2015

Valor Contratual: R\$. 24.663,31 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços e a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo contratado, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução e da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total prestação dos serviços e entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 031/2015, ou até a data de 29/05/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de Maio de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 050/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, para **AQUISIÇÃO DE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) EXEMPLARES DE TABLÓIDES** “**TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE VIVER A INFÂNCIA**”, para realização de trabalho de conscientização para erradicação do trabalho infantil, com os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Londrina, no valor total de R\$ 1.397,50 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº.050/2015
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.007/2015

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº.261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 007/2015, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº.007/2015
Fornecedor: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) EXEMPLARES DE TABLÓIDES) “TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE VIVER A INFÂNCIA”
Valor: R\$. R\$ 1.397,50 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2015

29 de maio de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
76921	Éder Fábio Q. dos Santos Motorista de Veiculos Leves	01.06.2014 à 31.05.2015	25.05.2015 à 24.06.2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2014

de 29 de maio de 2014,

SÚMULA: DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA REALIZAR OS PREGÕES PRESENCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal JANAINA GOUVEIA, portador da cédula de identidade RG nº 5.488.955-0 - SSP/PR e inscrito no CPFMF sob nº 752.616.189-91, ocupante do cargo de Secretaria Administrativa, lotado na Secretaria de Administração, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL dos Pregões Presenciais realizados pelo Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.
- Art. 2º - Designar os servidores públicos municipais NAIR DE SOUZA MAIOR BONO e LETICIA ARAUJO CARDOSO, para integrarem a Equipe de Apoio a Srª. PREGOEIRA OFICIAL, na realização dos Pregões Presenciais a que se refere o artigo 1º da presente.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2014.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2015

28 de maio de 2015

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, Prefeito Municipal de Nova Londrina, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



DECRETA

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 28/05/2015, fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município de Nova Londrina para o dia **08 de Julho de 2015, às 13:00 horas**, nas dependências do Anfiteatro Avelino Antonio Colla.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: UM DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**, com o tema Municipal: **SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA OS PARANAENSES**, com os seguintes Eixos de discussão:

- I- Consolidação das Redes de Atenção de Saúde no Paraná, (Promovendo a Integralidades da Atenção);
- II- Fortalecimento do Controle Social na Saúde;
- III- Participação do Cidadão na Promoção da sua Saúde, e;
- IV- Financiamento, Democratização e Qualidade da Gestão Pública em Saúde.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração